



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. SEI Nº: 0014733-48.2021.6.05.8000

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro

Integrante Demandante: Raul Almeida da Paz

Integrante Técnico: Jacinto Carlos Alves do Carmo Ramos

Integrante Administrativo: Katzaman Paulo da Silva

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de se faz necessária para efetuar a distribuição das urnas eleitorais dos polos de urna para as Zonas Eleitorais a elas vinculadas e posteriormente das Zonas para os locais de votação (dia do pleito), assim como garantir o recolhimento ao final da votação para os municípios de Salvador, Feira de Santana, Irará, Araci, Coração de Maria, Santo Estevão, Serrinha, Conceição do Jacuípe, Vitória da Conquista, Itabuna, Ilhéus, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Dias Dávila, Mata de São João e Pojuca.

2.1. Justificativa

A ausência de infraestrutura de veículos adequados e suficientes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para distribuir cerca de 10.600 urnas eletrônicas por mais de 1.500 locais de votação, distribuídos por 40 municípios, aliado à carência de pessoal, constitui-se como fator determinante para a contratação de serviço de transporte das urnas eletrônicas, cabinas e material de eleição a serem entregues e recolhidos nos locais de votação.

O formato proposto visa suprimir a necessidade de concessão de suprimento de fundos para a realização da atividade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.2. Resultados pretendidos

Pretende-se ofertar às Zonas Eleitorais participantes da contratação uma ferramenta que garanta uma distribuição e recolhimento das urnas de forma ágil, eficiente e segura.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Visa aperfeiçoar o gasto público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A Contratada deverá elaborar logística para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas dos depósitos para a Zonas Eleitorais envolvidas na contratação;
- A logística elaborada será submetida ao Tribunal e aos Cartórios Eleitorais envolvidos para indicação de ajustes, os quais serão realizados pela Contratada, que garantam o perfeito funcionamento dos locais de carga e descarga das urnas;
- A Contratada transportará as urnas eletrônicas dos locais de armazenamento até a sede das zonas eleitorais e da sede até os municípios integrantes das zonas eleitorais, de acordo com o planejamento elaborado pelo Juízo zonal.
- As urnas eletrônicas serão transportadas sem paletização, colocadas uma a uma nos compartimentos destinados ao transporte de carga dos veículos seguindo a técnica UEPS (LIFO), conforme a quantidade e a ordem do roteiro, em posição definida, correta e segura, com a etiqueta de identificação voltada para a saída do veículo;
- Os roteiros de distribuição de urna conterão estimativa de tempo mínimo e máximo para a entrega em cada local de votação, considerando o horário da partida do veículo do primeiro ponto até o momento da última entrega;
- A devolução das urnas ao local de armazenamento, após a votação, não poderá exceder o horário das 22h;
- Ocorrendo qualquer adversidade durante a entrega ou recolhimento do material, o responsável pelo roteiro, designado pela Contratada, deverá entrar em contato com a zona eleitoral a fim de ser orientado sobre como proceder, devendo, também, ao final, relatar a conclusão do trabalho;
- A Contratada informará ao cartório eleitoral os dados de todos os veículos (modelo, ano de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

fabricação e cópia de documento) empregados no transporte das urnas eletrônicas do polo de armazenamento central até o município-sede da zona, deste para os municípios que a integram, se for o caso, bem como nome e número de telefone celular dos respectivos condutores e dos carregadores das urnas;

- O transporte através de automóveis deverá ser feito por veículos equipados com capota rígida ou baú (caminhão VUC, van, caminhonete ou utilitário), devendo, para os locais de difícil acesso ser destinado veículos com tração nas quatro rodas, garantindo-se a melhor solução, de acordo com o número de urnas a serem transportadas em cada veículo e o tipo de ambiente de cada roteiro;

- Todos os veículos e embarcações utilizados no transporte de urnas e materiais circularão com a identificação de que estão a serviço da Justiça Eleitoral, a ser fornecida pelo cartório eleitoral;

- Os veículos utilizados no transporte das urnas eletrônicas e materiais não poderão conter bancos ou assentos no compartimento reservado ao acondicionamento das urnas e materiais de eleição;

- As urnas deverão ser transportadas em compartimento específico para transporte de cargas em veículos próprios para esse fim, ou em compartimento de carga de veículos com cubagem compatível ao volume a ser transportado;

- Os veículos e as embarcações serão utilizados exclusivamente para desempenhar as funções de interesse da Contratante e inerentes ao contrato, não sendo permitido transportar pessoas ou objetos estranhos ao serviço descrito;

- O quantitativo de veículos a ser disponibilizado será igual ou superior à quantidade de roteiros elaborados pelos cartórios eleitorais.

- Os veículos, especialmente os caminhões, deverão possuir portas traseiras com fechamento seguro, e ser fechados externamente com lacres após o carregamento das urnas, devendo, ainda, possuir sistema de amarração interna que garanta segurança às urnas eletrônicas quanto às movimentações próprias de volume em transporte rodoviário.

- Os condutores e carregadores deverão utilizar fardamento, com camisas apenas nas cores preta ou branca, sem qualquer referência à Justiça Eleitoral ou a candidato ou partido político.

- A Contratada deverá responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

vinculados à execução dos serviços, bem como por qualquer dano causado em decorrência de ato de seus empregados.

- A Licitante deverá atender às seguintes exigências de habilitação: comprovação de Inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC, conforme Resolução nº 4799/2015, de 27 de julho de 2015, da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, comprovação de habilitação e Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT para o exercício de atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, conforme Decreto nº 3411/2000 e Resolução nº 794, de 22 de novembro de 2004, somente para o item 01 e Lote 03, que contém previsão de utilização de embarcações, atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços de transporte de bens e/ou equipamentos em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade de urnas relativas ao(s) item(ns) pretendido(s).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação objetiva disponibilizar o serviço de transporte de urnas para 46 Zonas Eleitorais, envolvendo os municípios de Salvador, Feira de Santana, Ipiranga, Araci, Coração de Maria, Santo Estevão, Serrinha, Conceição do Jacuípe, Vitória da Conquista, Itabuna, Ilhéus, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, São Sebastião do Passé, São Francisco do Conde, Dias Dávila, Mata de São João e Pojuca.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos para a presente contratação, não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

5.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.2. Estimativa preliminar de preços:

No pleito de 2020 o valor global da contratação foi R\$ 978.016,15. Para a eleição de 2022, com a possibilidade de segundo turno em todas as Zonas, estimamos um valor global de R\$ 1.956.032,30.

5.3. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresas para realizar a distribuição das urnas tanto dos depósitos para as Zonas, como também destas para os locais de votação.

A entrega nas Zonas se dá, geralmente, na antevéspera das eleições e distribuição para os locais de votação (pulverização) ocorre na manhã do pleito.

O serviço envolve a elaboração da logística de distribuição e recolhimento das urnas e demais materiais utilizados nas seções eleitorais, além da disponibilização de veículos, motorista e carregadores para a execução da atividade.

A conclusão do serviço se dá com o recolhimento das urnas para os depósitos de origem.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação é dividida por itens, uma vez que a prestação se dará em cidades distintas. As Zonas pertencentes a um mesmo depósito compõem um lote único.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não há necessidade de adequação do ambiente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não há contratações correlatas.

10. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

Toda a informação presente neste documento é classificada como pública.

10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Railton Carvalho Brasileiro - Gestor
COSAD

Raul Almeida da Paz - Integrante Demandante
AMAVE

Jacinto Carlos Alves do Carmo Ramos - Integrante Técnico
AMAVE

Katzaman Paulo da Silva - Integrante Administrativo
AMAVE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO
FORNECEDOR**

RISCO 1: Não realização da licitação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: abertura de processo licitatório em tempo hábil para a contratação.

Responsável: Unidade Demandante

RISCO 2: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Remanejamento de dotações orçamentarias.

Responsável: SGA-GAB.

RISCO 3: Configuração da contratação de forma que não possa ser atendida pelo mercado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.

Responsável: Unidade demandante.

Fase de Seleção do Fornecedor

RISCO 4: Fracasso na Contratação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado.

Responsável: Unidade Demandante.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 5: Atraso no início da execução do contrato, por culpa da contratada.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.

Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade.

Responsável: Seção de Análise e Aquisições.